



ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO N° 025 /2025

Aprovado em Única discussão
por todos os Vereadores presentes
Sala das Sessões, 07/04/2025
EDNALVA FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exmº. Sr. **Marcone Vicente dos Santos – Prefeito Municipal**, no sentido da construção de um muro de arrimo na Rua Projetada no Loteamento São Vicente, popularmente conhecido como Limeira, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança dos moradores da localidade, prevenindo deslizamentos de terra e desabamentos que possam comprometer as residências e a integridade física das famílias que ali vivem. A falta de infraestrutura adequada tem causado riscos significativos, principalmente durante períodos de chuvas intensas, aumentando a vulnerabilidade da área.

A construção do muro de arrimo é uma medida essencial para evitar acidentes, proteger o patrimônio das famílias e garantir melhores condições de moradia para a população. Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da obra e tome as providências cabíveis para sua execução o mais breve possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 07 de abril de 2025.

Ednalva Figueira de Albuquerque.
EDNALVA FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE

- Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE
Listo no Expediente da Reunião
Ordinária
em 07 de abril 2025
1º Secretário
M. Góspita